



LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

LICENÇA Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13º da Lei Municipal nº 232/2002, pelo art. 3º da Lei nº 6.567/78 e expressa na Lei 6.938/81 e na Resolução Conama 237. a Lei Estadual 5.101/2007,

RESOLVE:

Obedecidas às disposições constantes na Lei Estadual nº 5.101/2007 e da Lei Municipal 529/2011, que determina as Diretrizes para o Licenciamento dos Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos, **LICENCIAR:**

DENOMINAÇÃO: OFICINA DO ISAIAS LTDA – ME

CNPJ: 11.728.676/0001-12

SEDE: AV. MAURO ALVES RIBEIRO JÚNIOR, 326 – GALPÃO, NOSSA SENHORA DE LOUDES, NATIVIDADE/RJ

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

COORDENADAS: UTM DATUM WGS84 LAT -21° 2'5.59" E LON -41°59'15.28"

PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO: ISAIAS SILVA

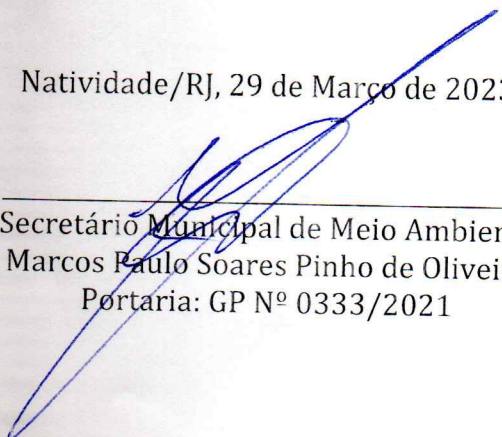
CPF: 007.323.072-6

Validade desta Licença: 05 ANOS

Pela presente, fica a licenciada responsável pelos danos ambientais que vier a causar, devendo promover o controle ambiental durante as operações e a recuperação da área degradada.

A licenciada fica ciente que somente estará legalmente habilitada a realizar a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos ou a Licença Ambiental Simplificada (LAS) do Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro – INEA.

Natividade/RJ, 29 de Março de 2023.



Secretário Municipal de Meio Ambiente
Marcos Paulo Soares Pinho de Oliveira
Portaria: GP Nº 0333/2021